

Assembleia Legislativa do Estado do Acre Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 4440, DE 3 DE DEZEMBRO 2024

Concede o Título Honorifico de Cidadã Acreana à Sra. Thais Ferreira de Araújo Pessoa.

Data de Criação

Data de Publicação

03/12/2024

03/12/2024

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.931, de 03/12/2024

Origem

Tipo Assembleia Legislativa do Estado do Acre Lei Ordinária

Temática Autoria

Título de Cidadão Acreano

Deputado Marcus Cavalcante

Altera

Alterada por

Sem Alterações

Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.440, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede o Título Honorifico de Cidadã Acreana à Sra. Thaís Ferreira de Araújo Pessoa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o Título Honorifico de Cidadã Acreana à Sra. Thaís Ferreira de Araújo Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 3 de dezembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre